



teresina, 28 de março de 2019.

DE: Comissões Temáticas
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 23/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: " OBRIGA A DIVULGAÇÃO, NOS MENUS DOS ESTABELECIMENTOS QUE MENCIONA, DE INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE GLÚTEN, LACTOSE OU AÇÚCAR, ASSIM COMO SE TÊM NATUREZA DIET OU LIGTH NOS ALIMENTOS COMERCIALIZADOS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Pareceres

Ação realizada: Parecer(es) Emitido(s)

Próxima Fase: Organizar Pauta

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo